



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000064/2021
Processo: 8945-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se do Projeto de Lei número 64/2021 de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut, visando a implementação do Programa Comida Boa, voltado aos agricultores e às agricultoras familiares e às organizações familiares.

Manifestamos oportunamente pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, por cumprir os requisitos do artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual e 108 e 109 da Lei Orgânica do Município.

Nesta Comissão da Educação, Cultura e Turismo identificamos que a proposta tem como objetivo promover, incentivar e apoiar a agricultura familiar na cidade, fomentando parcerias, informando sobre a importância dessa forma de produção agrícola para o desenvolvimento sustentável da nossa região. Portanto, muito relevante o debate e a proposta apresentada. Assim, manifestamos FAVORÁVEL ao prosseguimento do feito para tão logo em Plenário manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT